



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS

PORTARIA Nº 8/2025 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.001628/2025-63

Caraúbas-RN, 31 de janeiro de 2025.

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 674, de 20 de maio de 2024, publicada no DOU, de 22 de maio de 2024, página 32, seção 2, edição 98, e tendo em vista o que estabelece os art. 54 e 55 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; o ofício nº 5/2025 COMPCONT-CAR de 23 de janeiro de 2025, que solicita a emissão de portaria designando fiscalização para o contrato nº 7/2025, vinculado ao Processo Licitatório nº 23091.019862/2023-26, Pregão nº 42/2023, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa e a Empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 11.505.498/0001-60, referente à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, copeiragem, com o fornecimento de material, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executados na Ufersa Campus Caraúbas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como gestores/fiscais do contrato em referência:

I – Cinthya Rafaela Araújo Alves da Cunha, SIAPE: 1366169 (titular); e

II – Adson Matheus Santos Brito, SIAPE: 3335151 (suplente).

Art. 2º Os servidores, ora designados, serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada; propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/ME, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º A fiscalização do contrato seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da Ufersa, conforme publicação por meio da Portaria Ufersa/Gab nº 553/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/01/2025 14:58)

LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###650#6